



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/Fax: (18) 3356-1441 - Cep: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br - camara@camaraechapora.sp.gov.br

ATA N.º 17 /2014 - SESSÃO EXTRAORDINARIA, de 30 de julho de 2014. Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e catorze, às dezenove horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. MARCELO AUGUSTO PAGLIONE, para a realização de mais uma sessão Extraordinária regimental, a qual foi secretariada pôr mim Eunice de Oliveira Castelluci Penga. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras "Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos". Fez-se em seguida a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após passou-se a ORDEM DO DIA que constou: 1º) - Projeto de lei n. 28/2014, do Executivo Municipal, o qual autoriza o mesmo a abrir no orçamento programa do exercício de 2014 do Município de Echaporã, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais), para adesão à Ata de registro de preços do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação - FEND/MEC, destinados a aquisição de 02 (dois) ônibus rural escolar e dá outras providências; 2º) Projeto de Lei n. 29/2014 do Executivo Municipal, o qual autoriza o mesmo a abrir no orçamento programa do exercício de 2014 do município de Echaporã, crédito adicional especial, no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), para execução de convênio com o Governo do Estado de São Paulo - Secretaria da Saúde, destinado à obra de ampliação da unidade de saúde da família - USF II; 3º) - Projeto de Lei 30/2014 do Executivo Municipal o qual autoriza o mesmo a abrir no orçamento programa do exercício de 2014 do município de Echaporã, Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 73.800,00 (setenta e trez mil e oitocentos reais), para execução de convênio com o Ministério da Saúde - Programa de requalificação de unidades básicas de saúde (UBS), destinado à obra de ampliação da unidade de saúde da família - USF II 4º) - Projeto de Lei n. 31/2014 do Executivo Municipal, o qual autoriza o mesmo a abrir no orçamento programa do exercício de 2014 do Município de Echaporã, crédito adicional especial no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), para execução de convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Social para implantação e manutenção do Centro de Referência da Assistência Social no município de Echaporã. - 5º) Projeto de Lei n. 32/204 do Executivo Municipal, o qual autoriza o mesmo a abrir no orçamento programa do Exercício de 2014 do município de Echaporã, crédito adicional especial no valor de R\$ 49.606,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e seis reais), para execução de convênio com a Secretaria de Estado de Saúde para aquisição de equipamentos destinados à emergência da



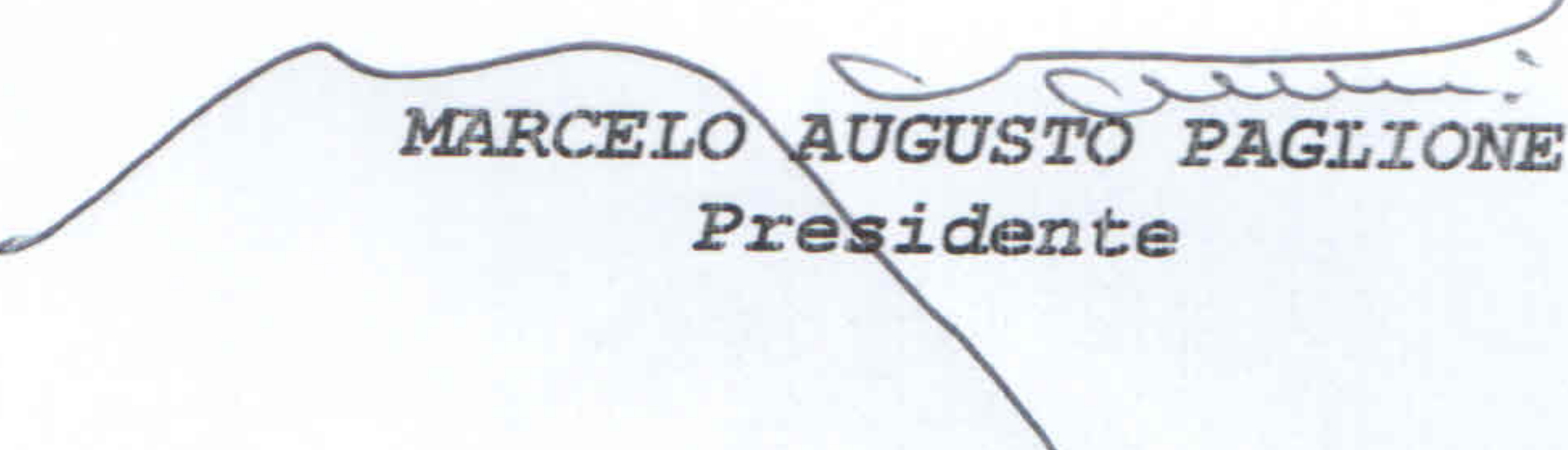
Câmara Municipal de Echaporã

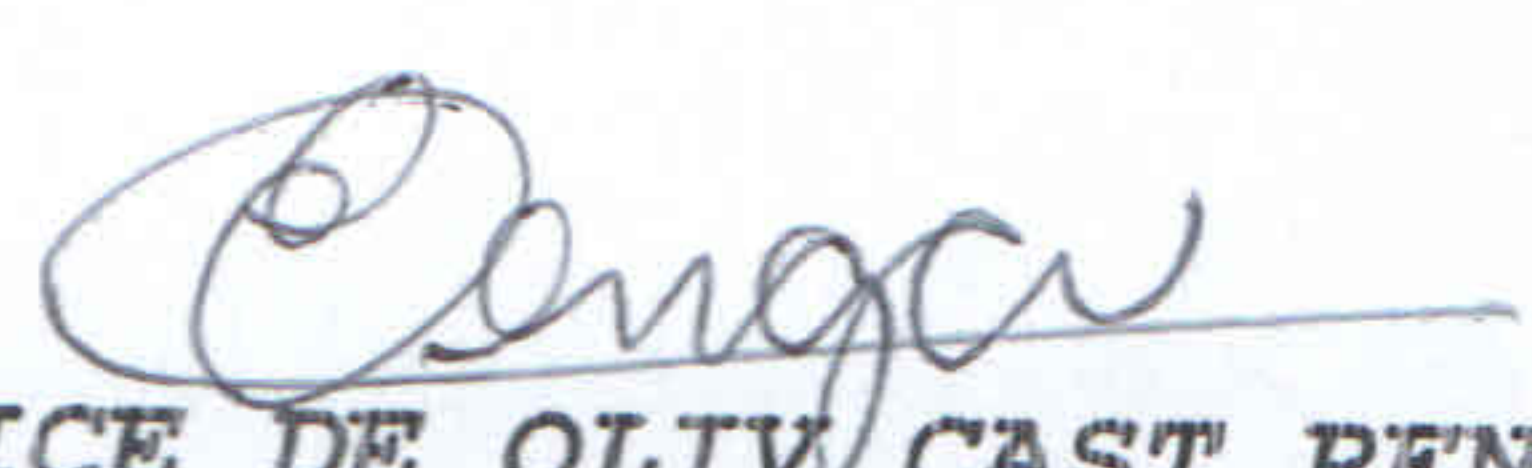
Estado de São Paulo

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/Fax: (18) 3356-1441 - Cep: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br - camara@camaraechapora.sp.gov.br

saúde do município de Echaporã; Projeto de lei n. 33/2014 do Executivo Municipal, o qual autoriza o mesmo a abrir no orçamento programa do exercício de 2014 do município de Echaporã, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para convênio com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional para infra-estrutura - construção de guias e sarjetas e pavimentação asfáltica das ruas Mario Borqueti, Aparecido Villas Boas, Francisco Ortiz Azuaga e Francisco Nascimento Lima; Projeto de lei n. 34/2014 do Executivo Municipal, o qual autoriza o mesmo a abrir no orçamento programa do exercício de 2014 do município de Echaporã, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.251.636,69 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos), para execução de convênio com a Secretaria de Estado da Educação para construção da Creche/Escola em nosso município.

Em seguida o Sr Presidente encaminhou os referidos Projetos à Comissão competente, suspendendo a Sessão por trinta minutos para que a mesma exarasse os seus pareceres. Reabrindo os trabalhos, e após pareceres favoráveis da Comissão competente, o Sr. Presidente colocou os referidos projetos em primeira discussão e votação, onde foram aprovados por unanimidade sem restrições. Solicitando a palavra o Vereador Sidney Ferreira de Souza requereu verbalmente e dispensando as demais formalidades fossem os referidos projetos submetidos em segunda e ultima discussão e votação nesta mesma sessão por se tratarem de matérias de urgente deliberação para o Poder Executivo. Após aprovação de todo o plenário o Ser Presidente colocou-os em segunda e ultima discussão e votação onde foram no momento aprovados na mesma proporção da primeira discussão e votação. Nada mais havendo a se tratar na presente sessão o Sr. Presidente deu a mesma pôr encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


MARCELO AUGUSTO PAGLIONE
Presidente


EUNICE DE OLIV. CAST. PENGA
1ª Secretária